DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA
TERCEIROS
Volume: 4 - Número: 3705 de 11 de Dezembro de 2024
DATA: 11/12/2024

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 9832102601
E-mail: ppindaremirim@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO
AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim

CPF: ***616513**
Data: 11/12/2024
IP com n°: 10.0.0.186
www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1049

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: 84/2024 - CONCEDER LICENCA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CPF: ***.616.513-** - Data: 11/12/2024 - IP com n°: 10.0.0.186
Autenticação em: www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1049

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIAS - PORTARIA: 84/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ-MIRIM-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC

PORTARIA N° 84/2024-SEMEC Pindaré-Mirim - MA, de 06 de dezembro de 2024

CONCEDER LICENCA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PINDARÉ-MIRIM -MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 655 de 22 de novembro de 2011,resolve:

Art.1°-Conceder licença prêmio pelo período de 06 meses, **correspondente** ao **decênio** de **2012 a 2022,** a partir do dia 09 de dezembro de 2024, tendo o seu retorno no dia 09 de junho de 2025 a Servidora Pública Municipal Sra. **OLGA RODRIGUES DE SOUZA**, portadora do RG n° 0********013* e CPF sob o n° ***.715.*** -59. Cargo Função: BIBLIOTECÁRIA, lotada no Farol do saber, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim MA.

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° Revoga-se disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Rita Maria Trindade dos Santos

Secretária Municipal de Educação e Cultura

CPF: ***.616.513-** - Data: 11/12/2024 - IP com n°: 10.0.0.186
Autenticação em: www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1049